



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE REFERÊNCIA PF - MDA

Processo nº 55000.005395/2025-95

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

TR nº	MODALIDADE	TEMA
TR 015/2025	Produto	Mitigação Climática e Organização Produtiva da Agricultura Familiar: Estratégias para Sustentabilidade Socioeconômica
FUNDAMENTO LEGAL	Decreto nº 5.151, de 22/7/2004 Portaria MRE nº 08 de 04/01/2017	
	<p>A agricultura familiar é responsável por uma parcela significativa da produção de alimentos no Brasil e no mundo, contribuindo diretamente para a segurança alimentar, a geração de emprego e a sustentabilidade ambiental (Bocchi et al., 2019; Leite et al., 2022). No entanto, esse setor enfrenta desafios crescentes relacionados às mudanças climáticas (Viola & Mendes, 2022), que impactam diretamente a produtividade, a disponibilidade de água e a qualidade dos solos (Streck et al., 2006; Marengo, 2008).</p> <p>O problema vivenciado atualmente é a ausência de métricas sistematizadas para mensurar as contribuições da agricultura familiar na mitigação das mudanças climáticas. As estimativas disponíveis priorizam grandes sistemas produtivos, negligenciando práticas como agroecologia, sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas, o que impede o reconhecimento adequado do papel da agricultura familiar no sequestro de carbono e na redução de emissões.</p> <p>Estudos indicam que a agricultura familiar pode desempenhar um papel fundamental na mitigação das mudanças climáticas (Conceição, 2024; Monteiro et al., 2017; Angelotti et al., 2011), especialmente por meio da adoção de práticas sustentáveis como agroecologia, sistemas agroflorestais, recuperação de áreas degradadas e manejo sustentável dos solos. Além disso, há um potencial inexplorado na quantificação das emissões e</p>	

remoções de carbono associadas às práticas agrícolas familiares (Seebauer, 2014), permitindo o desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências científicas.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por meio do Projeto de Cooperação Técnica UTF/BRA/089/BRA, busca consolidar a organização produtiva e socioeconômica da agricultura familiar no Brasil. Diante desse cenário, a consultoria especializada permitirá qualificar a mensuração dos impactos climáticos da agricultura familiar, preenchendo lacunas de conhecimento e oferecendo metodologias robustas para avaliação de emissões e sequestro de carbono.

Nesse contexto, a realização do estudo técnico-científico sobre mitigação da mudança do clima e o papel da agricultura familiar se insere no escopo do Departamento de Avaliação, Monitoramento, Estudos e Informações Estratégicas (DAMEI), vinculado à Secretaria-Executiva do MDA. O DAMEI possui, entre suas competências, a produção de dados qualificados e a implementação de instrumentos de avaliação e monitoramento das políticas e programas de desenvolvimento agrário, permitindo que as decisões estratégicas do ministério sejam embasadas em evidências concretas. Além disso, o departamento coordena análises sobre desenvolvimento rural sustentável e a diversificação das economias rurais, elementos fundamentais para a elaboração de políticas públicas eficazes voltadas à adaptação e mitigação das mudanças climáticas.

A consultoria é essencial porque trará expertise metodológica e científica, não disponível atualmente dentro do MDA. O consultor deverá possuir conhecimento avançado em modelagem de emissões de carbono em pequenos sistemas produtivos e metodologias de validação, como o Painel Delphi. Esse conhecimento será apropriado pelo MDA por meio da sistematização de dados e metodologias, subsidiando instrumentos financeiros, subsídios e incentivos para práticas agrícolas sustentáveis.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Assim, a contratação de consultoria especializada para esse estudo, não apenas contribuirá para a produção de subsídios robustos à formulação e ao aprimoramento de políticas públicas, mas também fortalecerá a capacidade do DAMEI em promover a gestão do conhecimento e o diálogo técnico sobre os impactos climáticos na agricultura familiar. Isso permitirá um avanço significativo na mensuração e qualificação das contribuições do setor para a mitigação das mudanças climáticas, subsidiando ações estratégicas de médio e longo prazo.

Os resultados esperados da consultoria incluem a definição de métricas para quantificação das emissões evitadas e do potencial de sequestro de carbono, além do fornecimento de subsídios técnicos para estratégias de fomento alinhadas aos compromissos climáticos do Brasil. O impacto esperado para o MDA inclui a qualificação da tomada de

decisão e a integração da agricultura familiar em mercados de carbono e mecanismos de financiamento climático.

Referências

ANGELOTTI, F.; FERNADES JUNIOR, P. I. ; SA, I. B. . Mudanças Climáticas no Semiárido Brasileiro: Medidas de Mitigação e Adaptação. *Revista Brasileira de Geografia Física*, v. 4, p. 1097-1111, 2011.

BOCCHI, C. P.; MAGALHÃES, É. S.; RAHAL, L.; GENTIL, P.; GONÇALVES, R. S. A década da nutrição, a política de segurança alimentar e nutricional e as compras públicas da agricultura familiar no Brasil. *Revista Panamericana de Salud Pública*, v. 43, p. e84, 16 dez. 2019. <https://doi.org/10.26633/RPSP.2019.84>.

BRASIL. Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 jan. 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11396.htm>. Acesso em 7 de março de 2025.

CONCEIÇÃO, Júnia Cristina Peres Rodrigues da. Principais obstáculos enfrentados pela agricultura familiar para sua participação no Plano ABC+. Brasília, DF: Ipea, fev. 2024. 45 p. il. gráfs. (Texto para Discussão, n. 2966). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2966-port>.

LEITE, Maria Laís dos Santos; LEITE, Jáder Ferreira. (In)segurança alimentar e agricultura familiar: políticas públicas como estratégia de superação da fome. *Revista Katálysis*, v. 25, n. 3, e86341, 2022. <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e86341>.

MARENKO, José Antônio. Água e mudanças climáticas. *Estudos Avançados*, v. 22, n. 63, p. 83-96, 2008. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142008000200006>.

MONTEIRO, J. M. G. ; ANGELOTTI, F. ; SANTOS, M. M. O. . Adaptação e mitigação às mudanças climáticas: contribuição dos serviços ecossistêmicos dos solos. *BOLETIM INFORMATIVO (SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO)*, v. 43, p. 32-36, 2017.

STRECK, Nereu Augusto; ALBERTO, Cleber Maus. Simulação do impacto da mudança climática sobre a água disponível do solo em agroecossistemas de trigo, soja e milho em Santa Maria, RS. *Ciência Rural*, v. 36, n. 2, p. 455-464, 2006. <https://doi.org/10.1590/S0103-84782006000200011>.

VIOLA, Eduardo; MENDES, Vinícius. Agricultura 4.0 e mudanças climáticas no Brasil. *Ambiente & Sociedade*, v. 25, 2022. <https://doi.org/10.1590/1809->

A ausência de métricas sistematizadas para mensurar as contribuições da agricultura familiar na mitigação das mudanças climáticas, limita a formulação de políticas públicas baseadas em evidências. Atualmente, as estimativas de emissões e remoções de carbono no setor agropecuário priorizam grandes sistemas produtivos, negligenciando as especificidades das práticas adotadas pela agricultura familiar, como agroecologia, sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas. Essa lacuna impede a mensuração quantitativa do balanço de carbono, a criação de instrumentos financeiros e regulatórios adequados para incentivar a transição para uma produção de baixo carbono.

A presente consultoria visa preencher essa lacuna ao desenvolver um estudo técnico-científico que sistematize metodologias robustas para a mensuração do impacto da agricultura familiar na mitigação das mudanças climáticas. A modelagem proposta permitirá o desenvolvimento e a validação de novas metodologias para quantificação das emissões evitadas e do potencial de sequestro de carbono, utilizando processos inovadores como o Painel Delphi para validação técnica e científica. Esse processo permitirá identificar métricas apropriadas e criar um novo conhecimento aplicável ao contexto do MDA.

O estudo será conduzido em consonância com as atribuições do Departamento de Avaliação, Monitoramento, Estudos e Informações Estratégicas (DAMEI), responsável pela implementação de metodologias de avaliação e monitoramento das políticas públicas do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Além de qualificar a tomada de decisão, a consultoria contribuirá para o desenvolvimento institucional ao suprir lacunas de conhecimento técnico do MDA, permitindo aprimorar os instrumentos de incentivo à agricultura familiar sustentável e subsidiar políticas alinhadas às estratégias nacionais de mitigação climática.

Além disso, a consultoria acessará produção técnica-científica de quantificação do balanço de carbono na agricultura familiar em outras instituições e países, adaptando-as à realidade brasileira. Esse conhecimento será sistematizado para fortalecer a inserção da agricultura familiar nos mercados de carbono e em instrumentos de financiamento climático, ampliando os efeitos multiplicadores da iniciativa.

Dessa forma, a contratação da consultoria não apenas atende a uma necessidade técnica e institucional, mas também amplia a capacidade do MDA de elaborar políticas públicas estruturadas em evidências científicas, atualizar as existentes e alinhando-as às diretrizes de desenvolvimento rural e enfrentamento das mudanças climáticas. A abordagem adotada permitirá que o conhecimento gerado

JUSTIFICATIVA

	<p>seja incorporado pelo MDA, viabilizando o aprimoramento contínuo de suas estratégias e políticas para a agricultura familiar no Brasil.</p>
OBJETIVOS DA CONSULTORIA	<p>A consultoria tem como objetivo realizar um estudo técnico-científico estruturado em três fases, visando a sistematização de metodologias para quantificação das emissões e remoções de carbono na agricultura familiar, a fim de subsidiar políticas públicas baseadas em evidências. As fases incluem:</p> <p><u>Planejamento e Levantamento Inicial</u></p> <p>Estruturação do plano de trabalho e detalhamento das etapas da pesquisa.</p> <p>Levantamento e revisão da literatura científica relevante.</p> <p>Definição da metodologia de pesquisa, incluindo critérios para revisão de escopo e seleção de bases de dados.</p> <p><u>Revisão de Escopo</u></p> <p>Mapeamento do estado da arte sobre metodologias de mensuração de emissões e sequestro de carbono na agricultura familiar.</p> <p>Identificação e análise crítica das métricas mais utilizadas globalmente.</p> <p>Organização de um banco de evidências para embasar a modelagem subsequente.</p> <p><u>Modelagem Preliminar e Validação</u></p> <p>Desenvolvimento de um modelo preliminar de estimativa de emissões e sequestro de carbono na agricultura familiar.</p> <p>Aplicação do Painel Delphi para validação científica do modelo, com refinamento a partir dos feedbacks coletados.</p> <p>Ajustes metodológicos para garantir a aplicabilidade do modelo às especificidades da agricultura familiar no Brasil.</p> <p><u>Revisão Sistemática Quantitativa e Recomendações</u></p> <p>Síntese dos resultados obtidos, incluindo uma revisão sistemática quantitativa, caso os dados sejam suficientes.</p> <p>Elaboração de indicadores para mensuração do impacto da agricultura familiar na mitigação climática.</p> <p>Proposição de recomendações metodológicas para a formulação de políticas públicas no setor agropecuário.</p>

ENQUADRAMENTO	<p>A consultoria está vinculada ao Produto 2 – Incorporação de práticas inovadoras baseadas em princípios de sustentabilidade e agroecologia para melhor estruturação das principais cadeias produtivas agrícolas, pecuárias e extrativistas presentes na agricultura familiar do Projeto de Cooperação Técnica UTF/BRA/089/BRA – Consolidação da Organização Produtiva e Socioeconômica da Agricultura Familiar no Brasil.</p> <p>A consultoria contribuirá diretamente para a Atividade 2.2 – Identificar novas tecnologias promissoras e inovadoras com enfoque agroecológico e de gênero para serem apropriadas pela agricultura familiar e pelas mulheres rurais, em cada uma das cinco regiões brasileiras, e estudar a viabilidade de implementação.</p> <p>O estudo técnico-científico desenvolvido pela consultoria permitirá a identificação e sistematização de metodologias robustas para a mensuração das emissões e remoções de carbono associadas à agricultura familiar, fornecendo insumos qualificados para aprimoramento das políticas públicas e mecanismos de incentivo à transição para sistemas produtivos de baixo carbono.</p> <p>A vinculação da consultoria ao Produto 2 e à Atividade 2.2 reforça o alinhamento da iniciativa com os objetivos do Projeto UTF/BRA/089/BRA, promovendo conhecimento técnico-científico que fortaleça a resiliência da agricultura familiar frente às mudanças climáticas e viabilize sua participação em mercados de carbono e outras iniciativas de financiamento climático.</p>
	<p>A consultoria será responsável pela realização de um estudo técnico-científico que contribua para a sistematização de metodologias de quantificação das emissões e remoções de carbono na agricultura familiar, fornecendo subsídios para aprimoramento das políticas públicas voltadas à mitigação climática. Para tanto, as atividades desenvolvidas seguirão um rigoroso planejamento metodológico e científico, garantindo a adequação aos objetivos propostos.</p> <p>As atividades a serem desempenhadas pela consultoria incluem:</p> <p>FASE 1 - Planejamento e Levantamento Inicial</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração detalhada do plano de trabalho, com cronograma e definição de entregáveis. • Revisão da literatura científica e análise de estudos sobre mensuração de emissões e sequestro de carbono na agricultura familiar. • Levantamento e organização de bases de dados relevantes para a pesquisa. • Definição da metodologia de pesquisa, incluindo critérios

para a revisão sistemática e modelagem de dados.

FASE 2 - Revisão de Escopo e Modelagem Preliminar

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES

- Identificação e análise crítica das principais metodologias e métricas aplicadas à mensuração de emissões e remoções de carbono na agricultura familiar.
- Construção de banco de evidências, incluindo levantamento de impactos climáticos e boas práticas implementadas em outros contextos.
- Identificação de lacunas metodológicas e de dados para orientar o desenvolvimento do modelo.
- Desenvolvimento de um modelo preliminar de quantificação de emissões evitadas e potencial de sequestro de carbono na agricultura familiar.
- Validação do modelo por meio do Painel Delphi, com coleta de feedbacks de especialistas.
- Ajustes e refinamento metodológico, garantindo adequação às especificidades da agricultura familiar no Brasil.

FASE 3 - Revisão Sistemática Quantitativa e Recomendações

- Sistematização dos resultados, incluindo, se possível, uma meta-análise dos dados disponíveis.
- Elaboração de indicadores técnicos para mensuração dos impactos da agricultura familiar na mitigação climática.
- Formulação de recomendações metodológicas e diretrizes para o aprimoramento de políticas públicas no setor agropecuário, alinhadas aos compromissos climáticos do Brasil.

PRODUTOS ESPERADOS	<p>Produto 01: Relatório técnico consolidado com a revisão de escopo Requisitos mínimos: Mapeamento do estado da arte sobre práticas e métricas utilizadas para quantificação de emissões e sequestro de carbono na agricultura familiar; Levantamento de bases de dados relevantes para o estudo e; Identificação de lacunas metodológicas que possam orientar o desenvolvimento da modelagem na próxima etapa da consultoria.</p> <p><i>É obrigatória a apresentação do Plano de Trabalho, contendo a estratégia de desenvolvimento de todos os produtos da consultoria, o qual deverá ser entregue pelo consultor(a) juntamente com o 1º Produto.</i></p> <p>Produto 02: Relatório metodológico da modelagem e resultados da validação com o Painel Delphi (1^ª a 3^ª rodadas)</p> <p>Requisitos mínimos: Apresentação do modelo preliminar de estimativa de emissões e sequestro de carbono, considerando as especificidades da agricultura familiar; Documentação dos resultados das rodadas do Painel Delphi, incluindo ajustes metodológicos realizados a partir dos <i>feedbacks</i> coletados e; Discussão sobre os principais desafios e limitações da modelagem, com recomendações para aprimoramento.</p> <p>Produto 03: Relatório final da revisão sistemática com dados quantitativos sobre a mitigação na agricultura familiar e recomendações metodológicas para a mensuração</p> <p>Requisitos mínimos: Revisão sistemática quantitativa, caso os dados sejam suficientes, com análise detalhada dos impactos da agricultura familiar na mitigação das mudanças climáticas; Elaboração de indicadores técnicos para mensuração do impacto climático da agricultura familiar e; Proposição de recomendações metodológicas para aprimoramento das políticas públicas no setor agropecuário.</p>
	QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA OBRIGATÓRIA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA Forma de cálculo: 1 ponto por ano de atuação profissional em atividades	Graduação em cursos nas Grandes Áreas da CAPES: Geociências, Ciências Agrárias; Ciências Ambientais; Ciências Sociais Aplicadas

<p>1ª FASE (caráter eliminatório e classificatório)</p> <p>QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS, A SEREM INFORMADAS NO CURRÍCULO.</p>	<p>diretamente relacionadas ao tema da consultoria.</p> <p>1 ponto por publicação acadêmica/científica sobre temas pertinentes à consultoria, em periódicos, livros ou capítulos de livros.</p> <p>1 ponto por experiência comprovada em desenvolvimento ou aplicação de metodologias para avaliação ambiental, climática ou produtiva.</p> <p>A pontuação será atribuída com base na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constante do CV apresentado pelo candidato.</p> <p>Será desclassificado o candidato que não atingir o tempo mínimo de experiência.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não serão consideradas experiências em estágios; - Docência e trabalhos voluntários, somente serão considerados quando houver ligação com trabalhos práticos e/ou de pesquisa e dentro da experiência requerida; - Fica desclassificado o candidato que não atingir o tempo mínimo de experiência exigido no TR. 	<p>Experiência mínima de 2 anos em:</p> <p>Estudos e análises sobre emissões e sequestro de carbono em sistemas produtivos agropecuários.</p> <p>ou</p> <p>Pesquisa, consultoria ou assessoria sobre políticas públicas voltadas à sustentabilidade da agricultura familiar.</p> <p>ou</p> <p>Elaboração ou implementação de projetos relacionados à mitigação e adaptação climática na agricultura familiar.</p> <p>e</p> <p>Sistematização e produção de conhecimento técnico ou acadêmico na área das Ciências Agrárias e/ou Ambientais</p> <p>(Pontuação máxima de 10 pontos)</p>
--	--	---

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DESEJÁVEL

1 ponto por semestre de atuação profissional em atividades diretamente relacionadas ao tema da consultoria.

1 ponto por publicação acadêmica/científica sobre temas pertinentes à consultoria, em periódicos, livros ou capítulos de livros.

1 ponto por publicação técnica sobre o tema da consultoria.

1 ponto por experiência comprovada em desenvolvimento ou aplicação de metodologias para avaliação ambiental, climática ou produtiva na agricultura familiar.

A pontuação será atribuída com base na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constante do CV apresentado pelo candidato.

Participação em projetos ou pesquisas sobre impactos climáticos na agricultura familiar, incluindo avaliação de emissões e sequestro de carbono.

ou

Experiência no desenvolvimento ou implementação de políticas públicas voltadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas no setor agropecuário.

ou

Consultoria ou assessoria técnica em financiamento climático, mercados de carbono, agroecologia ou agricultura de baixo carbono.

ou

Pesquisa e produção de conhecimento técnico/científico sobre práticas agroflorestais, agricultura regenerativa ou políticas de incentivo à transição agroecológica.

ou

Análise de impacto socioeconômico e ambiental de programas de incentivo à agricultura sustentável.

ou

Atuação em redes, fóruns ou grupos de trabalho voltados à inovação em financiamento rural sustentável, mecanismos econômicos para mitigação climática ou políticas públicas para o setor agropecuário.

(Pontuação máxima de 10 pontos)

<p>2^a FASE (caráter eliminatório e classificatório)</p> <p>TEMAS A SEREM ARGUIDOS NA FASE DE ENTREVISTAS</p> <p>(Pontuação máxima: até 20% dos pontos máximos possíveis. Esta fase se baseará na análise dos critérios descritos por gestor especialista na área técnica afeta ao TR, a partir de suas percepções sobre o desempenho do candidato)</p>	<p>CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser servidor(a) da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, salvo exceções legais, inclusive aquelas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. 2. Tem ou teve recentemente algum contrato com Organismo Internacional, nos termos dos §4º e § 5º, do art. 22, da Portaria MRE nº 8, de 2017. 3. Não atenda aos requisitos mínimos de qualificação acadêmica obrigatória previstos no Termo de Referência. 4. Não comprove a experiência profissional mínima exigida dentro das áreas especificadas. 5. Não atinja a pontuação mínima necessária na avaliação curricular (1^a fase). 6. Não compareça à entrevista na data e horário estipulado. 7. Não apresente a documentação comprobatória no prazo estabelecido. <p>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:</p> <p>Os candidatos serão classificados conforme a pontuação obtida na avaliação curricular (1^a fase) e entrevista técnica (2^a fase), se aplicável, seguindo os critérios abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Produção de conhecimento técnico ou acadêmico relevante, considerando publicações científicas ou técnicas. 2. Diversificação das experiências, considerando atuação em diferentes setores (público, privado, terceiro setor ou organismos internacionais). 3. Coerência e aderência da trajetória profissional e acadêmica às atividades a serem desenvolvidas no âmbito da consultoria. 4. Desempenho na fase de entrevista, quando aplicável, avaliando a capacidade do candidato de articular conhecimento técnico, experiência e propostas para a execução da consultoria.
---	--

<p>3ª FASE (caráter eliminatório e classificatório)</p> <p>APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</p>	<p>O candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:</p> <p>a) Cópia autenticada da comprovação da escolaridade e dos títulos informados no currículo (diplomas de graduação, pós-graduação, mestrados, doutorados, declarações, etc.);</p> <p>b) Comprovação de inscrição na Previdência Social;</p> <p>c) Declaração assinada negativa de vínculo estatutário e empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas; e,</p> <p>d) Comprovação de cada experiência profissional relacionada no currículo apresentado;</p> <p>d.1) A comprovação da experiência por meio de declaração deverá demonstrar também a legitimidade do declarante para assiná-la;</p> <p>d.2) No caso de carteira de trabalho, anexar declaração do empregador que descreva atividades desempenhadas.</p>																				
<p>INSUMOS DESCRIÇÃO DE CUSTOS (SE HOUVER)</p>	<p>Passagens e diárias serão fornecidas pelo PCT/UTF/BRA/089/BRA, quando necessário e de acordo com a disponibilidade financeira do projeto.</p>																				
<p>Valor do Contrato</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th><th>Valor (R\$)</th><th>Cronograma de Entrega (mês)</th><th>Forma de Pagamento %</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>R\$ 40.000,00</td><td>Mês 2</td><td>-</td></tr> <tr> <td>02</td><td>R\$ 60.000,00</td><td>Mês 5</td><td>28,57%</td></tr> <tr> <td>03</td><td>R\$ 75.000,00</td><td>Mês 10</td><td>28,57%</td></tr> <tr> <td colspan="4">TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)</td></tr> </tbody> </table>	Produto	Valor (R\$)	Cronograma de Entrega (mês)	Forma de Pagamento %	01	R\$ 40.000,00	Mês 2	-	02	R\$ 60.000,00	Mês 5	28,57%	03	R\$ 75.000,00	Mês 10	28,57%	TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)			
Produto	Valor (R\$)	Cronograma de Entrega (mês)	Forma de Pagamento %																		
01	R\$ 40.000,00	Mês 2	-																		
02	R\$ 60.000,00	Mês 5	28,57%																		
03	R\$ 75.000,00	Mês 10	28,57%																		
TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)																					
<p>Prazo de Execução</p>	<p>11 meses</p>																				
<p>Sede dos Trabalhos</p>	<p>Local de residência do consultor, com disponibilidade para viagem a Brasília</p>																				
<p>Supervisor Titular</p>	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td><td>Maurício Polidoro</td></tr> <tr> <td>Cargo</td><td>Coordenador de Gestão de Informações</td></tr> <tr> <td>E-Mail</td><td>mauricio.polidoro@mda.gov.br</td></tr> <tr> <td>Tel.</td><td>(61) 3276-4585 / (51) 982 125 259</td></tr> </table>	Nome	Maurício Polidoro	Cargo	Coordenador de Gestão de Informações	E-Mail	mauricio.polidoro@mda.gov.br	Tel.	(61) 3276-4585 / (51) 982 125 259												
Nome	Maurício Polidoro																				
Cargo	Coordenador de Gestão de Informações																				
E-Mail	mauricio.polidoro@mda.gov.br																				
Tel.	(61) 3276-4585 / (51) 982 125 259																				
<p>Supervisor Suplente</p>	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td><td>Camila Alves Rodrigues</td></tr> <tr> <td>Cargo</td><td>Coordenadora-Geral de Gestão do Conhecimento e Informações</td></tr> <tr> <td>E-Mail</td><td>camila.arodrigues@mda.gov.br</td></tr> <tr> <td>Tel.</td><td>(61) 3218-3789</td></tr> </table>	Nome	Camila Alves Rodrigues	Cargo	Coordenadora-Geral de Gestão do Conhecimento e Informações	E-Mail	camila.arodrigues@mda.gov.br	Tel.	(61) 3218-3789												
Nome	Camila Alves Rodrigues																				
Cargo	Coordenadora-Geral de Gestão do Conhecimento e Informações																				
E-Mail	camila.arodrigues@mda.gov.br																				
Tel.	(61) 3218-3789																				
<p>Aprovação dos Produtos</p>	<p>DAMEI/SE, CGCTF/SE e FAO.</p>																				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. O Processo de Seleção é composto de 3 (três) fases:
Primeira Fase: eliminatória e classificatória, consistente em avaliação curricular com base nos requisitos estabelecidos no termo de referência, perfazendo 80% (oitenta por cento) da pontuação total;

Segunda Fase: eliminatória e classificatória, consistente em entrevistas realizadas com os 5 (cinco) candidatos melhor classificados na primeira fase, perfazendo 20% (vinte por cento) da pontuação total do processo seletivo;

Terceira Fase: eliminatória e classificatória, consistente em comprovação pelo candidato das informações constantes no currículo submetido ao processo seletivo.

Em caso de empate em qualquer fase do processo seletivo, a ordem de classificação dos candidatos empatados deverá observar a ordem das pontuações no requisito de formação profissional obrigatória.
2. A comissão de seleção analisará apenas os currículos que estiverem em conformidade com o modelo exigido pelo MDA ou pelo organismo ou agência internacional. Serão aceitos apenas currículos em português.
3. Para cumprimento dos produtos dispostos deste Termo de Referência, a unidade que demanda a contratação disponibilizará, quando necessário e a critério deste, o acesso à informação de documentos pertinentes ao escopo do trabalho.
4. Adverte-se, que segundo a Lei nº 9.610/98 e demais normativos que tratam de direitos autorais fica proibida a reprodução de textos de terceiros, somente admitida na forma e limites autorizados por essa mesma Lei Ordinária, e desde que seja realizada em qualquer caso a remissa à obra e declarada à respectiva autoria, quando esta for de conhecimento público.
5. Para a aprovação dos produtos é necessário que os mesmos atendam o objeto contratado e que contemple os seguintes itens: apresentação do trabalho, metodologia utilizada, introdução (com contextualização teórica sobre a principal temática), desenvolvimento do trabalho (esta deve ser a maior parte do documento), conclusões e/ou considerações finais, com sugestões e recomendações, e as fontes consultadas. A produção textual precisa ter originalidade e deve representar uma efetiva agregação de conhecimento, com base no resultado da atuação e qualificação do consultor contratado. Assim, mesmo que o produto reproduza trechos de textos de terceiros, deve ficar caracterizada minimamente a análise crítica ou releitura do conteúdo pesquisado. Portanto, não serão aceitos textos com mera reprodução de conteúdo da internet ou livros de outros autores sem os créditos devidos ou sem que tais conteúdos sejam minimamente tratados/analisados pelo consultor. A formatação deverá seguir as regras da ABNT e as correções ortográficas devem estar de acordo com a língua portuguesa oficial.

6. Os processos seletivos terão validade de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua divulgação, conforme regras do organismo ou agência internacional.

7. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do MDA. O candidato poderá solicitar, por meio eletrônico, acesso à documentação relativa ao processo seletivo, cuja resposta deve ser enviada ao solicitante no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Os candidatos poderão solicitar pedido de reconsideração dos resultados obtidos nas distintas fases do processo seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação dos mesmos. As respostas a essas solicitações deverão ser enviadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

As solicitações a que se referem o item 7 deverão ser enviadas para o endereço eletrônico (email) do Supervisor Titular do Termo de Referência com cópia para cgctf@mda.gov.br.

8. Os candidatos classificados para as fases subsequentes do processo seletivo serão informados por mensagem eletrônica enviada ao endereço eletrônico informado no currículo das providências necessárias para prosseguir no processo seletivo e seus respectivos prazos, datas e procedimentos.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I - não comparecer à entrevista na data e horário estipulado na mensagem eletrônica de convocação
- II - não apresentar a documentação comprobatória dentro do prazo estipulado;
- III - não apresentar documentação comprobatória da qualificação acadêmica obrigatória exigida no termo de referência;
- IV - não apresentar documentação comprobatória do tempo mínimo de experiência profissional exigida no termo de referência.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alves Rodrigues, Coordenador(a)-Geral**, em 19/03/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41286572** e o código CRC **6F4750ED**.